



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.URFO.124 - Página 1/3	
Título do Documento	AUDIOMETRIA TONAL	Emissão: 13/09/2019	Próxima revisão: 13/09/2021
		Versão: 02	

1. OBJETIVO(S)

Exame fundamental da avaliação audiológica, o qual determina o limiar subjetivo das frequências entre 250 e 8000 KHz, avaliando todo o sistema auditivo. Avalia os limiares por via aérea e por via óssea.

2. MATERIAL

- Audiômetro;
- Cabine audiométrica;
- Fones TDH-39;
- Vibrador ósseo;
- Microfone do examinador;
- Microfone do paciente;
- Audiograma.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Posicionar o indivíduo sentado no interior da cabine audiométrica, iniciar a pesquisa dos limiares, orientar o paciente a levantar a mão sempre que ouvir algum estímulo, mesmo que em fraca intensidade.

Iniciar apresentação na melhor orelha:

- Apresentar o estímulo sonoro inicialmente em nível de intensidade facilmente percebido pelo indivíduo (cerca de 50 dBNS);
- Reduzir a intensidade de 10 em 10 dB ate que a intensidade torne-se inaudível, e aumentá-la de 5 em 5 dB ate que o indivíduo perceba novamente a presença do som;
- Considerar limiar de audibilidade o menor nível de intensidade no qual o indivíduo perceba 50% das apresentações sonoras, ou seja, 2 de 4 apresentações;
- Realizar o procedimento por via aérea, com uso de fones, e por via óssea, com uso de vibrador ósseo; Caso seja necessário, aplicar valores de mascaramento;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.URFO.124 - Página 2/3	
Título do Documento	AUDIOMETRIA TONAL	Emissão: 13/09/2019	Próxima revisão: 13/09/2021
		Versão: 02	

- Registrar resultados no audiograma. Em serviços de saúde pública auditiva, recomenda-se utilizar como parâmetros e laudos os sugeridos pela OMS (2015), a qual descreve detalhadamente o laudo audiométrico com seus diferentes graus e limites, bem como utiliza como base a média quadritonal, a mesma utilizada neste serviço

Higienizar as mãos em momentos essenciais e necessários de acordo com o fluxo de cuidados assistenciais para prevenção de IRAS (infecções relacionadas à assistência à saúde) causadas por transmissão cruzada pelas mãos conforme orientações do POP/CCIH/001/2019.

4. REFERÊNCIAS

LOPES FILHO, O. **Novo Tratado de Fonoaudiologia**. 3ª ed. São Paulo: Manole; 2013.

MOMENSOHN-SANTOS, T. M.; RUSSO, I. C. P. **A prática da Audiologia clínica**. Rio de Janeiro: Cortez; 2005.

MUNHOZ, M. S. L.; CAOVILO, H. H.; SILVA, L. G. S.; GANANÇA, M. M. **Audiologia clínica**. Série Otoneurológica. São Paulo: Atheneu. 2000. p.88-93.

Normativas do Ministério da Saúde - www.portalsaude.saude.gov.br.

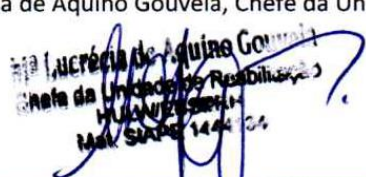
NORTHERN, J. L.; DOWNS, M. P. **Hearing in children**. 5ª ed. Lippincott, Williams e Wilkins. Philadelphia, 2002.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	13/03/2017	Elaboração do POP.
02	13/09/2019	Revisão do POP de acordo com a Norma NO.SGQVS.001 da Ebserh.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.URFO.124 - Página 3/3	
Título do Documento	AUDIOMETRIA TONAL	Emissão: 13/09/2019	Próxima revisão: 13/09/2021
		Versão: 02	

Elaboração Priscilla Alves Nóbrega Gambarra Souto	Data: 13/09/2019
Revisão Keila Maruze de França Albuquerque	Data: 16/09/2019
Validação Lecidamia Cristina Leite Damascena	Data: 20/09/2019
Aprovação Maria Lucrécia de Aquino Gouveia, Chefe da Unidade de Reabilitação.  MARI LUCRÉCIA DE AQUINO GOUVEIA Chefe da Unidade de Reabilitação HOSPITAL EBSERH Mód. SUPE 144 24	Data: 23/09/2019